



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 8 de novembro de 2013.

Rogério Ribeiro Baldoni

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº65/2013, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013

Relator Daniel Batista Santuci Barbedo:

Este projeto de lei visa autorizar a abertura de crédito especial, no valor de R\$10.000,00, para a promoção do evento de cunho turístico "Cidade Criativa, Cidade Feliz", a ser realizado no período de 18 a 23 de novembro/2013, com o objetivo de unir todos os setores do Município: rural, tecnológico, educacional, SEBRAE, ACEVALE, SINDVEL, dentre outros parceiros, reunindo negócios, capacitação, educação, ideias, criatividade, atividades infantis, cultura e música, em diferentes espaços da cidade.

A verba será usada para a aquisição de folders, cartazes, banners e faixas, para a divulgação e a promoção do evento.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.

Daniel Batista Santuci Barbedo

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



Voto do Vogal Vereador Vagner Fernandes Mendes:

Pela aprovação deste projeto.

Vagner Fernandes Mendes

Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Alexandre Márcio da Silva:

Pela aprovação deste projeto.

Alexandre Márcio da Silva

Presidenteda Comissão